



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 220/2025

De: 05 de maio de 2025

*“Concede Licença Especial em Espécie a servidora **Beatriz Wilke** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie** a servidora **Beatriz Wilke**, matrícula n.º 718, nomeada no cargo efetivo de Agente de Saúde Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 04/05/2020 a 03/05/2025 para usufruir nos meses de **Maio de Junho de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 05 de maio de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal